Melhor projeto de investigação nas categorias: Inovação, Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Regulamento (edição 2022)

1. Objetivos

A ANACOM e a URSI Portugal instituíram este ano o prémio para "Melhor projeto de investigação nas categorias: inovação, sustentabilidade e responsabilidade social", com o objetivo de incentivar os jovens estudantes e investigadores a participarem em eventos científicos e a desenvolverem trabalhos académicos e de investigação que evidenciem também uma dimensão extensível às categorias mencionadas, premiando aqueles que mais se destacam em cada uma delas.

2. Âmbito

O prémio "Melhor projeto de investigação nas categorias: inovação, sustentabilidade e responsabilidade social" será atribuído ao melhor projeto apresentado e defendido por um estudante que seja, simultaneamente, primeiro autor do trabalho e faça a apresentação do mesmo em sessão do congresso do Comité Português da URSI, no formato a definir. A intenção de concorrer a este prémio deverá ser expressa pelo autor, em simultâneo com a submissão do resumo (*abstract*), aquando da sua candidatura, podendo a ANACOM exigir a confirmação da situação académica.

3. Regras

O júri selecionará, em cada uma das categorias (inovação, sustentabilidade e responsabilidade social), uma lista final de 3 projetos, que passarão a estar nomeados para apresentação no congresso nacional da URSI e, nessa altura, sujeitos à votação do júri, que poderá ter em conta o voto dos presentes no congresso, com a ponderação que vier a ser definida.

Apenas os trabalhos selecionados pelo júri para as listas finais serão apresentados durante o congresso, num *pitch* de 3 minutos, em formato a definir, e posteriormente publicados no sítio da ANACOM.

Projetos selecionados que não sejam apresentados pelo(s) seu(s) autor(es) no congresso, não serão elegíveis para atribuição do prémio.
O júri proporá a atribuição de um prémio por categoria.

Tema principal

"Comunicações quânticas: que futuro?"

Outros temas científicos

1. Metrologia eletromagnética
2. Ondas e campos: teoria eletromagnética e aplicações
3. Sistemas de radiocomunicações e processamento de sinais
4. Eletrónica e fotónica
5. Ambiente eletromagnético e interferência
6. Propagação das ondas e teledeteção
7. Radioeletricidade ionosférica e propagação
8. Ondas no plasma
9. Radioastronomia
10. Eletromagnetismo na biologia e na medicina

3. Prémios

Será atribuído um prémio, por categoria, no valor de 100€ (cem euros).
Por proposta do júri, devidamente fundamentada, nomeadamente tendo em conta critérios de qualidade, credibilidade e alinhamento com os objetivos do prémio, este poderá não ser atribuído.

4. Anúncio e entrega

A decisão de atribuição dos prémios será comunicada e publicitada nos sítios na Internet da ANACOM e do Comité Português da URSI, merecendo igualmente ampla divulgação junto dos órgãos de comunicação social, após o processo de avaliação e votação, que decorrerá durante sessão do congresso anual do Comité Português da URSI.

5. Candidaturas

As candidaturas dos projetos a concurso poderão ser apresentadas em português ou inglês, através do envio de um resumo (*abstract*), no qual devem constar os seguintes elementos: palavras-chave (até cinco), título do projeto,

nome do(s) autor(es), instituição académica ou unidade de investigação a que pertence, nome do(s) orientador(es), endereço, contacto telefónico e endereço de e-mail.O resumo (*abstract*) não poderá exceder as 400 palavras.

O prazo limite para entrega dos trabalhos será publicitado anualmente pelo Comité Português da URSI, no sítio da ANACOM na Internet em www.anacom.pt.

As candidaturas podem ser enviadas, até à data limite fixada, para o endereço ursi.por@anacom.pt.

6. Elementos do processo de candidatura

Resposta ao *call for papers* do congresso, disponível no sítio da ANACOM na Internet em www.anacom.pt, com envio do resumo (*abstract*), de acordo com o ponto anterior, e com a indicação que pretende concorrer ao prémio, explicitando a(s) categoria(s) a que se candidata: *inovação*, *sustentabilidade* e *responsabilidade social*. Cada projeto poderá ser submetido a mais do que uma categoria.

7. Processo de decisão

A decisão de atribuição do prémio será da responsabilidade do Comité Português da URSI, com base numa proposta de um júri independente, de composição variável, constituído para o efeito, podendo ter em conta o voto dos presentes no congresso nacional, com a ponderação que definir.

O júri deliberará por maioria simples dos seus membros. Em caso de empate, o Presidente do júri dispõe de voto de qualidade.

A decisão do júri não é passível de reclamação ou recurso.

9. Disposições finais

A ANACOM reserva-se o direito de divulgar os projetos apresentados a concurso.

Os exemplares dos trabalhos apresentados a concurso serão propriedade da ANACOM.